



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DÁ O NOME DE PRAÇA ÂNGELO MAXIMIANO LEAL LESSA (2014-2025) À PRAÇA INOMINADA SITUADA NA RUA ALZIRA SANTOS TALARICO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE.

Autor(es): VEREADOR WELINGTON DIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Praça Ângelo Maximiano Leal Lessa (2014-2025) à praça inominada situada na Rua Alzira Santos Talarico, no bairro de Campo Grande.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 24 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a memória de **Ângelo Maximiano Leal Lessa (2014–2025)**, um menino encantador, cuja luz iluminava todos à sua volta.

Sinônimo de gentileza, inteligência e carisma, Ângelo cativava com seu jeito educado e seu sorriso sincero, conquistando corações e deixando rastros de afeto por onde passava.

Dono de habilidades esportivas extraordinárias e de uma mente brilhante, ele foi muito além da idade que tinha, tornando-se um verdadeiro exemplo de talento, sensibilidade e alegria.

Por todos esses motivos, propomos que essa **praça** inominada receba o nome de **Ângelo Maximiano Leal Lessa (2014–2025)**, como forma de eternizar sua memória e legado de amor, alegria e ternura que marcaram sua breve, porém inesquecível passagem por este mundo.





LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

